



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 28/2023/ARN/REI/IFTO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS

SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Homologação Definitiva das Candidatura referente ao Edital de seleção de representante docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes para formação de Comissão Eleitoral Local do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, responsável por conduzir o processo de consulta para o cargo de representantes do Conselho Superior, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS

1.1. Servidores docentes

Servidor(a)	Matrícula Siape	Situação
Leonardo dos Santos Maria	1121645	Deferida
Rejane Xavier Lima Costa	1783379	Deferida

1.2. Servidores Técnico-administrativos

Servidor(a)	Matrícula Siape	Situação
Everson Rodolfo Prais Ramos	1210000	Deferida
Flávia Silva Araújo Rodrigues	2232777	Deferida
Iziquiel Alves Alencar	1982464	Deferida

1.3. Discentes

1.3.1. Não houve inscrição.

2. VOTAÇÃO ON-LINE

2.1. Conforme disposto no item 6.2 do Edital, a votação para a escolha da comissão eleitoral local ocorrerá no dia 09 de outubro de 2023, das 8h às 19h, sob a coordenação da Comissão.

2.2. A eleição regulada por este edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto *on-line* utilizando o sistema Helios Voting, em *link* a ser divulgado na página do Portal do IFTO.

2.3. Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato do seu segmento, entre todos os disponíveis, e votará apenas uma vez.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 07/10/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146449** e o código CRC **E61C4FB0**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.020096/2023-59

SEI nº 2146449